

C A P A

ADITIVO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2019.01.21.001G

PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO

DATA DO ADITIVO: 04 DE JUNHO DE 2020

NUMERO DE ORDEM: SEGUNDO

PORCENTAGEM DO ACRÉSCIMO: 3,17 % (três vírgula dezessete por cento)

SECRETÁRIA: MABEL ANDRADE GIRÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/ HOSPITAL GERAL LUIZA ALCÂNTARA E SILVA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Referimo-nos ao Contrato de Gestão nº 001/2019, no valor global de R\$ 21.218.878,32 (vinte e um milhões e duzentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Diante da necessidade do aumento dos quantitativos constantes no contrato nº 001/2019, firmado em 10 de junho de 2019, entre o município de São Gonçalo do Amarante, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES à luz do parecer firmado por nossa procuradoria jurídica, autorizamos a formalização do competente termo aditivo para atendimento da situação em comento.

São Gonçalo do Amarante-CE, 04 de junho de 2020.



Mabel Andrade Girão
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria de Saúde, com sede na Rua Ivete Alcântara, nº 120, bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.533.656/0001-19, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Mabel Andrade Girão, denominada **CONTRATANTE**, e a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, com endereço na Rua São Pedro, nº 3.000, Santa Teresa, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.746.713/0001-85 com Estatuto arquivado no Cartório Machado, sob o Nº 19, Livro Nº A-018, folha 139, neste ato representado pelo sua Presidente Eleita, Dalvaniza Carvalho Duarte, portadora da Cédula de Identidade RG nº 99029006863, órgão expedidor SSP-CE e registro no CPF nº 956.322.473-68, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Gestão nº 001/2020, decorrente do procedimento licitatório de Chamamento Público nº 2019.01.21.001G, cujo objeto é contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/ HOSPITAL GERAL LUIZA ALCÂNTARA E SILVA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 674.550,71 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 21.893.429,03 (vinte e um milhões e oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade inicial estimada no contrato em 3,17% (três vírgula dezessete). O acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 674.550,71 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). Tal alteração contratual modificou o valor total anteriormente pactuado de 21.218.878,32 (vinte e um milhões e duzentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), para R\$ 21.893.429,03



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE SAÚDE

(vinte e um milhões e oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A alteração contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este óbvio no caso em tela, sobretudo quando a Administração decide impor adequações objetivando atender de forma mais eficaz e eficiente as necessidades da Administração e, mormente o interesse público.

3.2 - O acréscimo promovido foi admitido dentro dos limites legais, na forma do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.3 - A presente alteração se deu em tempo de atender as melhorias a serem implementadas com relação ao serviço do objeto do presente contrato, tudo a bem de resguardar questões de real interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de junho de 2020.

Mabel Andrade Girão
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Dalvaniza Carvalho Duarte
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE
MENEZES
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de São Gonçalo do Amarante torna público o extrato do **SEGUNDO** termo aditivo ao Contrato nº 001/2019, resultante do procedimento licitatório de Chamamento Público nº 2019.01.21.001G, cujo objeto é contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/ HOSPITAL GERAL LUIZA ALCÂNTARA E SILVA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

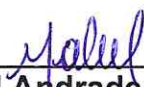
ALTERAÇÃO CONTRATUAL: aumento dos quantitativos em 3,17 % (três vírgula dezesseis por cento)

VALOR ACRESCIDO: R\$ 674.550,71 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: DALVANIZA CARVALHO DUARTE

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MORAIS PEREIRA

São Gonçalo do Amarante-CE, 04 de junho de 2020.



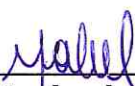
Mabel Andrade Girão
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do **SEGUNDO** termo aditivo ao Contrato nº 001/2019, decorrente resultante do procedimento licitatório de Chamamento Público nº 2019.01.21.001G, cujo objeto é contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/ HOSPITAL GERAL LUIZA ALCÂNTARA E SILVA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, foi afixado no dia 04 de junho de 2020, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, conforme estabelece a legislação em vigor.

São Gonçalo do Amarante-CE, 04 de junho de 2020.



Mabel Andrade Girão
SECRETARIA DE SAÚDE